



**Câmara Municipal de Barra Longa**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.151.787/0001-86**  
**Av. Capitão Manoel Carneiro, 165 - Centro**  
**Barra Longa/MG CEP: 35.447-00**  
**E-mail:camaradebarralonga@hotmail.com**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA, REALIZADA AOS 06 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.**

Aos 06 dias do mês de Abril de 2021, às 19:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Barra Longa, localizada à Av. Cap. Manoel Carneiro nº 165, Centro, nesta cidade, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do vereador Lucinei do Rosário Canuto. Depois de feita a chamada dos vereadores e as orações de costume da Casa, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Antes de dar início aos trabalhos o Sr. presidente justificou a falta da Vereadora Irene do Carmo por motivos familiares. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente ordenou que fosse lida a Ata da Reunião anterior, que depois de discutida foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Dando sequência o Sr. Presidente fez a leitura da Ordem do Dia que constava o Projeto de Lei 007/2021 que Dispõe sobre a Alteração da Lei nº 917 de 11 de Dezembro de 1998 e Lei 1.207 de Fevereiro de 2017, e dá outras Providências. Após passar pelas Comissões Permanentes da Casa o Projeto de Lei foi colocado em discussão, momento que o vereador Calebe questionou sobre o cancelamento e a criação de cargos pelo Executivo devido a proibição do mesmo pelo Governo Federal (Lei complementar 173/2020) na criação de cargos com aumento de despesas pelo Executivo. O Sr. Presidente falou ao Plenário que a anulação de vários Cargos compensam a criação de outros pois o Executivo precisa adequar a sua forma de administrar não transgredindo a Lei complementar 173/2020. Continuando os debates o vereador Dênis aproveitou o momento para solidarizar com o Vice-Prefeito pela perda de sua genitora, também agradeceu ao Prefeito por ter recebido suas indicações de obras. Solicitou ao Prefeito uma melhor forma de empregar as verbas vindas para o combate ao Covid 19. O vereador Greison Anderson também se solidarizou com o Vice- Prefeito Teófilo Siqueira pela perda da ente querida, falou sobre a criação de Cargos pelo Executivo Municipal parabenizando o Chefe do Executivo pela iniciativa. O Sr. Presidente colocou o referido projeto em votação, sendo aprovado por 6 votos a favor, e 1 voto contrário do vereador Calebe Soares, em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente fez a leitura do Projeto de Lei 008/2021 que Cria o Programa de Frente de Trabalho "Barra Longa Solidária" e dá outras Providencias. Após passar pelas Comissões permanentes da Casa o Projeto foi colocado em discussão, o Sr. Presidente fez a leitura da justificativa e mensagem do projeto em pauta e também o parecer técnico sobre o mesmo. O vereador Dênis falou sobre a criação de um programa para apoio as famílias carentes durante essa pandemia. O Vereador Calebe questionou a dotação Orçamentaria para pagamento de servidores que venham a ser contratados, ressaltou também sobre as formas de contratação desses servidores. O Sr. Presidente explicou aos nobres colegas que o Projeto em tela não gera vínculo empregatício junto ao Executivo pois se trata de um Projeto Social, onde a pessoa receberá um auxílio financeiros de acordo com uma prestação de serviço. O vereador Greison Anderson destacou que este Projeto Social traz

*[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Lucinei', 'Dênis', and 'Greison']*

*[Handwritten signature at the bottom right]*



**Câmara Municipal de Barra Longa**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.151.787/0001-86**  
**Av. Capitão Manoel Carneiro, 165 - Centro**  
**Barra Longa/MG CEP: 35.447-00**  
**E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com**

além dos valores recebidos pauta também pela dignidade das pessoas, pois o trabalho dignifica o ser humano. O vereador Wagner Eduardo destacou a importância de contratar as pessoas das comunidades para trabalhar na própria comunidade não remanejando essas pessoas para outros locais. Colocado em votação, o Projeto de lei foi aprovado por 07 votos, unanimidade dos vereadores presentes em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Dando Sequência aos trabalhos o Sr. Presidente fez a leitura do Projeto de Lei 009/2021 que Altera o Art. 11 da Lei 1.303 de 08 de Fevereiro de 2021 que Autoriza a Contratação Temporária para atender Acordo com a Fundação Renova Homologado Judicialmente e dá outras Providências. Após parecer das Comissões Permanentes da Casa o Projeto foi colocado em discussão. O Sr. Presidente falou sobre o projeto destacando os valores e a carga horária desses profissionais da saúde. O vereador Wagner Eduardo destacou que é importante se preocupar com a saúde da população principalmente nesse momento em que estamos vivendo. O vereador Calebe e Greison Anderson concordaram com os nobres colegas a respeito do referido projeto. Colocado em votação o mesmo foi aprovado por 07 votos a favor, unanimidade dos vereadores presentes ao plenário da Câmara em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Ao final o Sr. Presidente fez a leitura do Ofício 016/21 enviado ao Executivo solicitando informações sobre o contrato com a CIMVALPI. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Reunião e para constar em Ata, eu, Greison Anderson de Souza da Costa, 1º Secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e por todos os demais vereadores que assim o desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra Longa, aos 06 dias do mês de Abril de 2021.

- 01) – Secretário: Greison Anderson de Souza Costa  
02) – Presidente: Luciano do Rosário Carneiro  
03) – Vice-Presidente: Horbert Figueiredo Costa  
04) – \_\_\_\_\_  
05) – \_\_\_\_\_  
06) – \_\_\_\_\_  
07) – \_\_\_\_\_  
08) – \_\_\_\_\_  
09) – \_\_\_\_\_